



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Autoria: Deputado Iolando Almeida)

Sugere
ao
Poder
Executivo
a
incorporação
do
Hospital
Regional
de
Brazlândia
pelo
Instituto
de
Gestão
Estratégica
de
Saúde
do
Distrito
Federal
–
IGESDF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a incorporação do Hospital Regional de Brazlândia pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo ampliar a autonomia e a flexibilidade do Hospital Regional Brazlândia, em função de suas características operacionais e de infraestrutura. O Hospital Regional de Brazlândia necessita de um novo suporte gerencial e administrativo, uma vez que o modelo atual não mais condiz com suas demandas e com a realidade fática da instituição, não havendo garantia de recursos para o seu pleno funcionamento. A incorporação sugerida irá melhorar consideravelmente os resultados e indicadores assistenciais, bem como o acesso, resolutividade e eficácia do atendimento à população de Brazlândia.

Sala das Sessões,

IOLANDO ALMEIDA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, Primeiro Secretário, em 03/03/2020, às 21:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0062983** Código CRC: **9AA331DA**.



PROPOSIÇÃO - IND 3529/2020

LIDO EM: 04/03/2020

Brasília, 04 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0064089** Código CRC: **D9A4B601**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008367/2020-03

0064089v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3529/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00008367/2020-03

LIDO EM: 4/3/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 20:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0064662** Código CRC: **4D0D1111**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008367/2020-03

0064662v2